



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.015188/2022-35**

Interessado: **JONNATTA ALEXANDER SARRAMERA BERMUDEZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Processo nº 08505.015188/2022-35. Interessado(a): JONNATTA ALEXANDER SARRAMERA BERMUDEZ, nacional do(a) Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03098_2022, datado de 30/11/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_03026_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido imigrante não tem condições de fazer este pagamento. Tem a sua mãe em tratamento de saúde, tem 63 anos, diabética e cadeirante(PCD - pessoa com deficiência). Relata que não há como pagar, além do endividamento bancário. Requer a isenção da multa no Auto de Infração e Notificação ou a redução da multa para o valor mínimo de R\$ 100,00. Além disso, apresentou Declaração de Hipossuficiência econômica que diz que possui perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 02 (DOIS) salários mínimos. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como falta de interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03098_2022. Determino a manutenção do Termo de Notificação nº 0183_03026_2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KLEBER FERREIRA FEITOSA
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 22/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27981795** e o código CRC **A76FF26A**.